IFE Informativos Eletrônicos do Setor Elétrico
ISSN 1678-6130
GESEL Grupo de Estudos do Setor Elétrico UFRJ

Reforma do setor elétrico é oportunidade de futuro mais eficiente[1]

César Rezende[2]

O Brasil ostenta uma matriz energética limpa e abundante — mas paga caro por um sistema marcado por ineficiências crônicas, distorções e custos elevados. Essa contradição, onde benefícios se concentram e prejuízos se diluem entre a maioria dos consumidores, clama por uma revisão profunda. E é exatamente essa a promessa que a recente Medida Provisória do governo, que busca reorganizar o setor, acende no horizonte. Não se trata de um raio em céu azul, mas sim do coroamento de um debate que amadurece desde 2018, ecoando uma demanda histórica do próprio mercado.

Pensemos num ponto fundamental da proposta: a abertura total do mercado livre de energia. Imagine um cenário onde a escolha do seu fornecedor de energia se torna tão natural quanto a da sua operadora de telefonia. A MP pavimenta esse caminho, estendendo essa liberdade a todos os consumidores comerciais e industriais já em 2026, e, de forma ainda mais audaciosa, alcançando as residências em 2027. Essa abertura vai além da técnica regulatória: é um catalisador da concorrência, um estímulo à eficiência e uma promessa real de poder de escolha e melhores condições para todos.

Contudo, é fundamental que esse ímpeto reformista não tropece em detalhes que podem comprometer o todo. A definição de autoprodução é um desses pontos críticos. É paradoxal que, ao mesmo tempo em que se busca expandir a liberdade de escolha, a MP imponha uma condição tão limitante: a exigência da propriedade direta da usina pelo consumidor. Essa rigidez desconsidera ferramentas financeiras essenciais, como o project finance, que viabilizam investimentos de grande porte e garantem a segurança energética de grandes consumidores. Manter essa restrição significa, em última análise, engessar o fluxo de capital e ir contra a própria corrente de desburocratização e atração de investimentos que se pretende criar.

Mas a busca por racionalidade existe e se manifesta em diferentes pontos da proposta, como no enfrentamento direto ao famoso “desconto no fio”, um benefício que se sustentava numa lógica difícil de defender, mesmo por quem o recebia. Retirar esses incentivos não é um passo atrás, mas um movimento para tornar o sistema mais justo e financeiramente robusto.

---

[1] Artigo publicado pela Agência CanalEnergia. Disponível em: https://www.canalenergia.com.br/artigos/53316413/reforma-do-setor-eletrico-e-oportunidade-de-futuro-mais-eficiente Acesso em: 16.07.2025

[2] César Rezende é advogado com mais de 15 anos de experiência em direito regulatório e setor elétrico

A assimetria tarifária, que permitia a alguns consumidores do mercado livre pagar menos pelo uso da rede – um custo transferido para os demais –, também encontra sua correção, garantindo que a infraestrutura seja bancada de forma equitativa. Um benefício que se sustentava numa lógica difícil de defender, mesmo por quem o recebia.

Nossa história energética já viu reformas ambiciosas, como a inspirada no modelo britânico nos anos 2000, que buscou modernizar o sistema após o apagão. Naquele esforço, nasceram os pilares da concorrência na geração e na comercialização. Contudo, as barreiras persistiram, limitando o pleno potencial da escolha. A mini-reforma avança nesse caminho, desarmando as amarras remanescentes e elevando a concorrência a outro patamar, esperamos que eventuais distorções sejam corrigidas pelo Congresso Nacional e os acertos sejam mantidos sem qualquer ingerência que perpetue as assimetrias do Setor.

Em suma, a nova MP é uma oportunidade ímpar para o setor elétrico brasileiro. Com os ajustes finos necessários, temos a chance de construir um futuro energético mais transparente, mais justo e, finalmente, mais eficiente.